



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE 09/01/2025  
J. A. S. M. da S.  
Servidor Responsável

## PORTARIA Nº 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX FELIPE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Sistema de Controle Interno, lotado na Secretaria do Sistema de Controle Interno, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

**José Antonio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo